



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 357/2019

**Concede Licença Prêmio ao(à)
servidor(a) público(a) Sr(a).
TALITA FAZZARI FRANÇA
VAN LEEUWEN e dá outras
providências.**

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 92 da Lei Complementar n.º 215/2000, Licença Prêmio de 10(dez) dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **TALITA FAZZARI FRANÇA VAN LEEUWEN**, RG n.º 43.708.805-4, ocupante do cargo efetivo de “PTEB II - Matemática”, para o qual foi admitido(a) através da Portaria n.º 037, de 02 de fevereiro de 2011, referente ao período aquisitivo 2011-2016, que será gozada durante o período compreendido entre os dias 09/09/2019 e 18/09/2019, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 04 de setembro de 2019.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos